

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4343 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-12-2024.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, reuniuse, na Sala de Reuniões nº 302, deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas das seguintes reuniões: Ata da quadragésima primeira reunião (ordinária); Ata declaratória da quadragésima segunda reunião (ordinária); Ata declaratória da quadragésima terceira reunião (ordinária) e a Ata declaratória da quadragésima quarta reunião (ordinária), tendo sido dispensadas suas leituras. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 017/24 (Processo nº 0314/24), ao vereador Alvoni Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 093/24 (Processo nº 0192/24), à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/24 (Processo nº 0460/24), ao vereador Cláudio Conceição, o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/24 (Processo nº 0410/24) e à vereadora Fernanda Barth Projeto de Lei do Legislativo nº 258/24 (Processo nº 0520/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia treze de dezembro do corrente, o Parecer nº 120/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 226/24 - Processo nº 0462/24), de autoria da vereadora Fernanda Barth; o Parecer nº 121/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 032/24 - Processo nº 0518/24), de autoria do vereador Adeli Sell; no dia dezesseis de dezembro do corrente, o Parecer nº 122/24 (Indicação nº 074/24 - Processo nº 0742/24) e no dia dezessete de dezembro do corrente, o Parecer nº 123/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 331/24 - Processo nº 0646/24), de autoria do vereador Pedro Ruas; e o Parecer nº 124/24 (Requerimento nº 219/23 – Processo nº 1216/23) e o Parecer nº 125/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 661/23 – Processo nº 1135/23), de autoria do vereador Alvoni Medina. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre Direitos Humanos e Conselhos Populares, convidando para compor a mesa os senhores Jair Lima Krischke (Presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos); Márcia de Ávila Berini Leão (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos); Inara Ruas (Conselho Estadual de Saúde); Júlio Alt (Conselho Estadual dos Direitos Humanos); Pitty Barbosa (Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos - LGBTQIAP+); Daniel Cogoy (Defensor Público da União); Giselle Guimarães Rubbe (Presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência); Renata Gabert (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher); Carla Almeida (Coordenadora do Grupos de Apoio à Prevenção à Aids - GAPA) e Daila Alena Raenk da Silva (Coordenadora das doenças sexualmente transmissíveis do Município de Porto Alegre). Ato contínuo, o vereador Pedro Ruas solicitou um minuto de silêncio, em consideração ao senhor Nelson Kalih, Presidente do Conselho das Pessoas com Deficiência, que perdeu o seu filho, nos últimos dias. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. O senhor Jair Lima Krischke destacou que uma das principais pautas dos direitos humanos deve ser o meio ambiente, visto que esse é essencial para a continuidade das vidas nessa e nas próximas gerações. Ainda, apontou a questão da especulação imobiliária em torno do Rio Guaíba, principalmente após esse rio passar a ser chamado de Lago Guaíba. Informou, também, que já há ação judicial no sentido de afirmar que o Guaíba trata-se de Rio, e não Lago. A senhora Márcia de Ávila Berini Leão relatou que os Conselhos Municipais estão sendo desarticulados, principalmente durante as duas últimas Gestões Municipais. Além disso, informou que há diversos problemas relatados como denúncias nos conselhos, porém, pela falta de estrutura, muitas demandas não conseguem ser resolvidas. O senhor Nilson Lira Lopes (Movimento da População de Rua) evidenciou ser ex-morador de rua, e que hoje é militante do movimento Boca de Rua. Trouxe, em seu relato, diversas informações de inviolabilidade dos direitos humanos em sua vivência, enquanto morador de rua e, por ora, enquanto militante, visto que, as pessoas em situação de rua estão em extrema vulnerabilidade. senhora Giselle Guimarães Rubbe afirmou que os Conselhos Municipais estão sofrendo com a falta de estrutura. Disse, ainda, que enquanto pessoa com deficiência, ao sair de casa, resta sempre a certeza de que irá se incomodar, sobretudo, pela falta de acessibilidade dentro do Município. Enfatizou sobre a falta de visibilidade das pessoas com deficiência dentro da pauta da diversidade, pois, esta população ainda segue na invisibilidade. Solicitou, por isso, a garantia de acessibilidade e inclusão, pois o futuro é coletivo. A senhora Pitty Barbosa Relatou as violências, o desrespeito e o descaso pelos quais a população LGBTQIAP+ sofre no Município de Porto Alegre, incluindo estupros. Em virtude disso, fez um apelo à Gestão Municipal, para que essa seja atenta àquela população. Informou que o Brasil é o País que mais mata mulheres travestis e pessoas transexuais, mas nada é feito. Ainda, trouxe a informação que no túnel da Conceição há oito mulheres travestis que, após perderem suas residências nas enchentes, estão residindo na rua, pois não conseguem abrigos, por serem travestis. Por fim, solicitou que os Gestores Públicos retomem as campanhas das Doenças Sexualmente Transmissíveis, visto que os índices de infecções estão altos. Renata Cabert de Souza informou que Porto Alegre avançou em alguns quesitos, visto que criou uma casa de acolhimento para as mulheres, os seus filhos e animais: a casa Betânia, mas enfatizou que ainda pode avançar na melhora das políticas públicas. Também reclamou que os canais de denúncias do Município não funcionam. Disse, ainda, que o Poder Público não tem interesse de ouvir a sociedade e, por isso, os Conselhos estão perdendo suas forças. O senhor Hack Basilone Ribeiro de Avila criticou a falta de ambulatórios no Município de Porto Alegre, principalmente para a

população LGBTQIAP+. A senhora Jacqueline Junker Fuques abordou a questão do projeto aprovado nesta Casa Legislativa que versa sobre a escola sem partido que, na visão dela, é um cala boca aos professores, visto que esses não poderão mais educar a sociedade para entender, inclusive, as questões de gênero. Também, relatou sobre o projeto da internação humanizada que, conforme ela, tira a liberdade das pessoas internadas e acabam enriquecendo as clínicas, enquanto empobrecem e limitam as pessoas. Por isso, solicitou aos vereadores presentes que não deixem esse último projeto ser aprovado. O senhor Cléo enfatizou a evidente falta de consideração com as pessoas em situação de rua que seguem sendo agredidas e com os seus direitos violados. Além, afirmou que o Município, incluindo o Prefeito e alguns secretários, deveriam estar na lista dos indiciados da Pousada Garoa. O senhor Paulo Guaniere afirmou que os trabalhadores catadores estão sendo perseguidos no Município de Porto Alegre. Que esta classe de trabalhadores, além de ser excluída do mercado de trabalho, está sendo proibida de trabalhar e tirar o sustento de suas famílias, através do lixo não reciclado pelo Município. Ainda, disse que os locais de moradias dos catadores estão em irregularidades, e que a Prefeitura quer limpar aquele território, ao passo que quer tirar os moradores do local e oferecer o bônus moradia, no valor de R\$ 200.000,00. Entretanto, com esse valor, é impossível comprar residência na localidade do quarto distrito, compreendido entre os bairros Humaitá, Farrapos, Navegantes e São Geraldo. Carla Almeida apontou que nem todos são sujeitos de direitos, como se diz popularmente, visto que há diversos marcadores sociais que definem quais os direitos serão acessados por cada população. Ainda, ressaltou que a pauta de direitos humanos está em disputa em Porto Alegre, e que a violação dos direitos é um projeto deste Governo, ao passo que não há nenhum interesse em fazer com que a população tenha acesso aos seus direitos básicos, sobretudo, à população vulnerável. Informou, ainda, que há uma epidemia de AIDS no Município, e a população não é informada. Por fim, evidenciou que há dinheiro público para as campanhas contra o HIV, entretanto não há interesse do Governo Municipal. Elton Bozetto - Relatou que em Porto Alegre há um número expressivo de migrantes residindo na cidade, em situação vulnerabilidade. Informou, ainda, que sete banheiros públicos foram fechados após as enchentes. Desse modo, muitas pessoas em situação de rua estão sem lugares para fazerem suas necessidades fisiológicas. Também, ressaltou sobre a hostilidade dos prédios do Município, que visam expulsar as pessoas em situação de ruas. Questionou, também, sobre a falta de Comissão Parlamentar de Inquérito -CPI - para investigar as irregularidades contratuais da rede de Pousadas Garoa. Manifestaram-se, ainda, o vereador Adeli Sell, a vereadora Biga Pereira e a senhora Cristina Dal Sasso. Após as manifestações, definiu-se como encaminhamento a fiscalização dos relatórios com as demandas dos Conselhos; a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - para investigar as irregularidades dos contratos da Pousada Garoa e a solicitação de retomada das campanhas relacionadas à conscientização das doenças sexualmente transmissíveis. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata. Às dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião e os trabalhos desta Comissão na presente Sessão Legislativa. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina, e pelos demais vereadores integrantes desta Comissão.

> Vereador Alvoni Medina Presidente

Vereador Adeli Sell Vice - Presidente

Vereadora Biga Pereira

Vereador Cláudio Conceição

Vereadora Fernanda Barth

Vereador Pedro Ruas





Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell**, **Vereador**, em 19/12/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes**, **Vereador**, em 20/12/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2° da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 20/12/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador (a)**, em 20/12/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2° da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição**, **Vereador**, em 20/12/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0825612** e o código CRC **03B42F25**.

Referência: Processo n^{o} 007.00001/2024-33

SEI nº 0825612